Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 2.926, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a Sra. Delma Pinto Coelho de Oliveira.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do município de
Lagoa Santa a Senhora Delma Pinto Coelho de Oliveira.

Art 2° Revogam–se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de setembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal